

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES - SECPE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES - CPLE
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DA ELEIÇÃO - SPLE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - AQUISIÇÃO DE FAIXAS ELEIÇÕES 2022

1 - *Solução a contratar*

Contratação de empresa para a confecção de faixas para comunicação visual aos eleitores.

2 - *Equipe de planejamento da contratação*

Composição:

Beatriz Rodrigues de Melo - integrante que exercerá a função de líder do planejamento;

Dilma Hadas - integrante técnico;

Maria Carolina Marques Gomes - integrante administrativo;

Ana Alice de Carvalho de Barros - integrante administrativo.

3 - *Necessidade da contratação*

Proporcionar às Zonas Eleitorais do estado do Paraná, inclusive Curitiba e Região Metropolitana, instrumento de comunicação adequado e padronizado para que realizem informativos ao eleitorado sobre mudanças de locais de votação, de seções eleitorais e outras comunicações necessárias que ocorram durante o processo eleitoral, propiciando assim, as condições necessárias para que os(as) cidadão(ãs) exerçam seu direito à cidadania.

4 - *Alinhamento ao Plano Estratégico do TRE-PR*

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico do TRE-PR, uma vez que, informações necessárias para o exercício do direito ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES - SECPE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES - CPLE

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DA ELEIÇÃO - SPLE

voto são prestadas aos (às) cidadãos (ãs), contribuindo desta forma, para o fortalecimento da segurança, confiabilidade e transparéncia no processo eleitoral.

Assim, a demanda atende aos objetivos estratégicos (OE), previstos no art. 5º da Resolução 874/2021/TRE-PR¹, bem como a Portaria 311/2021-TRE/PR, todos devidamente alinhados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Destaca-se:

Sociedade

OE1 – Garantia dos direitos fundamentais:

Iniciativa 1.1 – Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral;

Iniciativa 1.2 – Ampliar ações para a educação cidadã;

Iniciativa 1.3 – Implementar medidas para a remoção de barreiras a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à justiça Eleitoral.

Planejamento Estratégico

OE2 – Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade:

Iniciativa 2.1 – Facilitar o acesso à informação;

Iniciativa 2.3 – Fomentar a participação cidadã;

Iniciativa 2.4 – Ampliar a publicidade dos serviços e informações nos canais de comunicação;

Iniciativa 2.5 – Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade;

OE3 – Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Iniciativa 3.2 – Padronizar o atendimento aos (às) eleitores (as);

Iniciativa 3.5 – Divulgar o processo eleitoral de maneira clara.

5 - Previsão orçamentária

A contratação está prevista na proposta orçamentária para as eleições 2022.

¹ II - fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade;

IV - agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

VIII - aperfeiçoamento da gestão de pessoas;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES - SECPE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES - CPLE
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DA ELEIÇÃO - SPLE

6 - Histórico das contratações anteriores realizadas pelo TRE/PR

	2016	2018	2020
Quantidade contratada	530	773	803
Preço por unidade	R\$ 33,26	R\$ 28,78	R\$ 23,00
PAD	9858/2016	348/2018	12174/2019

Para as eleições de 2020 foram realizados estudos para a aquisição de faixas no próprio município diretamente pelo cartório eleitoral.

Restou constatado que não é possível prever se em todos os municípios existem empresas aptas para o fornecimento do material, assim, em alguns municípios é viável a contratação dos serviços e em outros não.

Observa-se a Instrução Normativa nº 05/2018 que estabelece procedimentos operacionais para a execução de despesas por meio de suprimento de fundos, no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná, no seu Art. 9º, onde elenca as vedações à concessão de suprimento de fundos, no inciso II veda “aquisição de bens e/ou contratação de serviço, para os quais exista contrato de fornecimento e/ou prestação de serviço”.

Desta forma, não é possível a utilização, em um mesmo período, de suprimentos de fundos (onde existem empresas aptas) e a licitação da contratação apenas para àquelas zonas eleitorais em cujo município não há fornecedores aptos.

Após análise das contratações anteriores e com o intuito de aprimoramento sugerimos:

- ✓ Inclusão no termo de referência de cláusula que informe ao licitante a necessidade de possuir equipamentos e impressoras adequadas para a confecção das faixas, pois, no período eleitoral, o quantitativo de faixas adquirido é expressivo e os prazos exíguos o que inviabiliza a impressão executada de maneira artesanal (manual). Esclarecer que a impressão manual não será aceita.
- ✓ A entrega do material deverá ser na sede do Tribunal e posteriormente encaminhado aos cartórios eleitorais, por meio da Seção de Transportes e Expedição, uma vez que, em

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES - SECPE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES - CPLE

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DA ELEIÇÃO - SPLE

eleições anteriores, aliada à dificuldade de orçar o produto junto às empresas do ramo, houve grande dificuldade na entrega diretamente nas zonas eleitorais.

7 - Levantamento do mercado

Realizada pesquisa pela internet sobre os materiais disponíveis no mercado para a confecção das faixas foi constatado que o material mais empregado é a lona.

Outros materiais também utilizados são a rafia e o TNT, no entanto são poucos os fornecedores que utilizam estes materiais na confecção de faixas, de modo que poderá haver prejuízo ao certame com a diminuição da competitividade entre os licitantes e a não racionalização dos gastos com recursos públicos.

O período de utilização das faixas no período eleitoral é de aproximadamente 15 (quinze) dias e a gramatura adequada, dentre as disponíveis no mercado, é a de 280g. No mercado há muitas empresas aptas para o atendimento da demanda, o que gera competitividade entre os licitantes e traz economia aos cofres públicos sem prejuízo ao eleitor que receberá as informações necessárias.

Em documentos contidos no PAD 12174/2019, há o relato da dificuldade em encontrar empresas que fornecessem as faixas em TNT, a maior parte delas informou que trabalha só com faixas de lona.

8 - Sustentabilidade

Face ao longo período de decomposição dos materiais, caso haja possibilidade, as faixas deverão ser reutilizadas em outras aplicações, cumpridos os requisitos legais, ou doadas a entidades benficiares reconhecidas como de utilidade pública, com os resultados revertidos aos seus associados.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES - SECPE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES - CPLE
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DA ELEIÇÃO - SPLE

9 - Relação entre a demanda prevista e a quantidade

Considerando o total de unidades (faixas) utilizadas em eleições anteriores e que para 2022 também poderá ocorrer reestruturação dos locais de votação, agregações de seções e necessidade de outros comunicados aos eleitores, a previsão de aquisição de 1000 (mil) unidades é adequada.

10 - Justificativa para o parcelamento ou não do objeto

Como modalidade de licitação mais adequada, sugerimos o Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preços, pois o quantitativo é uma estimativa sobre as experiências de eleições passadas, dada a impossibilidade de definir a quantidade exata a ser adquirida pela administração.

O objeto a ser adquirido tem característica peculiar em função do momento da utilização e tipo de comunicação, tais como: comunicado sobre agregação de seções, comunicado sobre transferência de local de votação (reformas emergenciais ou caso fortuito de força maior) e outros que podem surgir, por decisão da Egrégia Corte TRE/TSE ou Juízes das ZEs, indispensáveis ao processo eleitoral.

11 - Pesquisa preliminar de preços

Realizada a pesquisa preliminar de preços junto aos fornecedores obtivemos a cotação de 3 (três) empresas ficando o valor unitário médio em R\$ 84,26 (cotações anexas no PAD). No entanto, a precificação final deverá ser realizada pelo Núcleo de Análise e Pesquisa de Mercado.

12 - Resultados que serão alcançados

- ✓ Publicidade das informações essenciais para que os (as) eleitores (as) exerçam seu direito de voto.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES - SECPE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES - CPLE

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DA ELEIÇÃO - SPLE

- ✓ Agilidade e transparência do processo eleitoral.

13 - *Plano de gestão e fiscalização*

A Seção de Logística de Materiais – SLOMAT, será responsável pelo recebimento provisório do material.

A Seção de Planejamento e Logística da Eleição – SPLE, ficará responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços e recebimento definitivo do material.

A Seção de Transporte e Expedição – STE, ficará responsável pelo envio do material às Zonas Eleitorais.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

R1 – Ocorrência de licitação deserta (sem interessados).

Probabilidade: improvável

Impacto: Grande

Resposta ao risco: Reduzir – A Licitação deverá ocorrer no 2º bimestre de 2022, para que, caso o evento ocorra, possibilite nova licitação a tempo de atender às necessidades da eleição. Ampla publicidade do edital. Telefonar ou enviar comunicações às empresas que apresentaram cotação de preços e outras empresas que já participaram de Pregões do objeto, sobre a publicação do edital.

Monitoramento: Seção de Planejamento e Logística da Eleição – SPLE e Comissão Permanente de Licitação - CPL.

R2 – Empresa contratada não manter as condições da habilitação até os pedidos, uma vez que a demanda pode ser parcelada.

Probabilidade: Possível

Impacto: Moderado

Resposta ao risco: Reduzir - No edital deixar claras as condições e as penalidades aplicáveis. Também, quando da licitação, a funcionalidade Cadastro de Reserva poderá ser empregada pois

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES - SECPE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES - CPLE
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DA ELEIÇÃO - SPLE

permite ao(s) fornecedor (es) que não ganharam o item, manifestar o interesse em compor o Cadastro de Reserva, mantendo o valor e a quantidade do primeiro classificado.

Monitoramento: Comissão Permanente de Licitação – CPL.

IMPACTO	Matriz de riscos				
	4	3	2	1	PROBABILIDADE
Grande	4	R1 8	12	16	
Moderado	3	6	R2 9	12	
Pequeno	2	4	6	8	
Insignificante	1	2	3	4	
	1	2	3	4	
	Rara	Improvável	Possível	Provável	

Equipe do planejamento